



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 55/2025

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1491/2025*, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2025, no valor de R\$ 157.183,91 (Cento e cinquenta e sete mil cento e oitenta e três reais e noventa e um centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO

Construção de Ponte em Concreto Armado

05.009.22.451.3001.1168	44.90.51.00.00	1167	Obras e instalações	133.246,12
05.009.22.451.3001.1168	44.90.51.00.00	3000	Obras e instalações	23.937,79
			TOTAL	157.183,91

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
3000	Recursos livres-Exercícios Anteriores	23.937,79
	TOTAL	23.937,79

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras transf. do Estados (1167)	133.246,12
	TOTAL	133.246,12

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco. (11/06/2025).


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal